

Curitiba, 26 de junho de 1991

* **Opinião Pessoal***Direito de Família,
uma obra sensível*

Margareth Zanardini

"Numa relação centrada no amor, e não na hierarquia; no afeto, e não na dominação prepotente; na verdade das intenções e não na permissividade irresponsável, o que predomina é a igualdade"

Eduardo de Oliveira Leite.

No decorrer de cinco anos de graduação em Direito e dez de vida profissional, tivemos acesso a inúmeras obras jurídicas sobre o tema Direito de Família. Alguns mais práticos, outros mais aprofundados, a maioria contudo, juristas por excelência.

O lançamento do volume I do Tratado de Direito de Família - Origem e Evolução do Casamento - do professor doutor Eduardo de Oliveira Leite, nos traz uma obra peculiar como prova a leitura do mesmo desde a dedicatória. Esta, exorta o filho a colocar sempre o "Amor acima das normas jurídicas, dos códigos religiosos e das convenções sociais".

Para ele, "pretender apreciar o direito de família como algo eminentemente jurídico, distanciado de qualquer consideração metajurídica (...) parece, no mínimo, um equívoco. (...) Fora disso, pode até ser ciência pura, mas injusta, meramente legalista, porque dissociada da realidade humana, porque alienada do homem que é a razão primeira e a legitimação de sua existência".

Eduardo Leite consegue, com maestria, não se limitar apenas à narrativa histórica, que poderia parecer *prima facie*, entediante e repetitiva de obras já conhecidas. Ao contrário, o leitor vai apreendendo as particularidades antropológicas, sociais e psicológicas do desenrolar do assunto que envolve a todos nós, fugindo da simples compilação de ocorrências para envolvê-las na teia multifacetada da vida humana.

A sensibilidade e o espírito perspicaz e humanitário do autor se reflete nas opiniões patentes a cada parte, capítulo ou seção.

Em nenhuma obra encontramos a minuciosa exposição da influência da igreja, seus porquês e formas de atuação.

A pedra de toque do trabalho está contida e substantiada de forma expressa pela citação e referência de seiscentos e noventa e cinco autores e da biografia de duzentos e cinquenta e cinco obras consultadas, nacionais e estrangeiras, de história, religião, arte, política, filosofia, sociologia, antropologia, feminismo, psicologia, economia, psiquiatria, sexologia e Direito, afora romances, sínodos, concílios, inspiração eclética e abrangente do tema proposto.

A leitura do livro dá a dimensão exata da origem da diferenciação de tratamento, dentro da família, à mulher através dos tempos. Chama a atenção o enfoque do caminho trilhado, passo a passo, por ela, até nossos dias não apenas dentro da família, mas da sociedade.

Enfim, encontramos num livro de direito de família uma visão questionadora e realista de quanto se encontra o Direito, nesta parte "esclerosado em padrões tradicionais que não mais respondem aos anseios das novas gerações. Ciência dinâmica por vocação - na medida em que reflete os anseios humanos - o Direito tornou-se estático por incapacidade de se adaptar e se rarefazer, recriando a ordem jurídica na dimensão humana. No caso brasileiro, (...) a defasagem entre a realidade social e a normatização da conduta é ainda mais pronunciada.

O tratadista, além de advogado no Paraná, doutorou-se em Direito Privado (Paris) aos vinte e sete anos, é professor na Universidade Estadual de Maringá e convidado do Curso de Mestrado em Direito da Faculdade Federal do Paraná e PUC do Rio Grande do Sul. Sua primeira obra, a Monografia Jurídica (Porto Alegre, Fabris, 1985) - leitura indispensável do cientista da área do Direito - é o indicador da perfeição metodológica de seu tratado.

Somente em Eduardo Leite pudemos encontrar a coragem de afirmações polêmicas, mas verdadeiras. Diferentemente da maioria dos estudiosos do assunto ele não imita aquela ave que se recusa a ver os fatos escondendo a cabeça. Eduardo Leite enfrenta e aclama as modificações comportamentais e convida o meio jurídico a se adequar à realidade.

* Margareth Zanardini é advogada e jornalista.